



GABARITO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

01	E
02	D
03	E
04	B
05	C
06	C
07	A
08	D
09	B
10	E

11	A
12	C
13	C
14	D
15	A
16	D
17	E
18	C
19	A
20	C

21	E
22	B
23	A
24	B
25	D
26	B
27	D
28	B
29	C
30	B

O candidato que tiver 18 (dezoito) pontos ou mais deverá providenciar LAUDO MÉDICO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL, concedido em no máximo 90 (noventa) dias, para realização da SEGUNDA ETAPA – Exame de Aptidão Física, conforme item 9 letra B e subitem 9.2.1 do Edital 001/2012 - Saúde.